



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO**

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Luiz Alves a firma convênio com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar de Luiz Alves, para a cessão de estagiários de ensino médio e superior.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, em 21 de julho de 2025.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Presidente

**JORGE SOARES DA SILVA**

**WINTER**

Relator

**CARLOS ROBERTO DA LUZ**

Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>